PORTARIA Nº 0968/GABS/SAP/2022 de 01/08/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 111, da Lei Complementar 741/2019, o servidor **REGIS FREITAS MORAES FILHO**, matrícula 0619785-0-01, da função de FC 3 (Auxiliar), com fulcro no processo SAP 00057530/2022.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 844628

PORTARIA Nº 0987/GABS/SAP/2022 de 01/08/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo o art. 4, inciso II, alínea "c", do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00078153/2022, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA N° 0947, de 28/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n° 21.824, de 29/07/2022, onde se lê: no período de 02/07/2022 a 22/08/2022, deverá ser lido no período de 02/08/2022 a 22/08/2022.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e So-

Cod. Mat.: 844650

PORTARIA Nº 0996/GABSA/SAP/2022.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022 e com fulcro no processo SAP 00051825/2022, resolve: **READAPTAR** a servidora **JULIANA DA SILVA**, matrícula 0654.636-6-01, Agente Penitenciário, no Presídio Feminino de Itajaí, com efeitos a contar de 25/06/2022 até 24/06/2023, conforme Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Diretoria de Saúde do Servidor e o despacho emitido pelo Programa de Apoio ao Servidor.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 844704

PORTARIA Nº 0962/GABS/SAP/2022.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolvem: **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado, para desempenhar suas atividades laborais na Academia de Administração Prisional e Socioeducativa, pelo período de 180 dias.

NOME	MATRÍCULA
CRISTIANO DE PAULA RODRIGUES	0963.257-3

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa Cod. Mat.: 844708

PORTARIA Nº 0972/GABS/SAP/2022 de 01/08/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo o art. 4, inciso II, alínea "c", do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00067772/2022, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, JULIANO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 0972211-4-01, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL do PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES, em substituição ao titular, RODRIGO ARAÚJO AQUINO, matrícula 0384124-3-01, durante usufruto de férias, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 844793

PORTARIA Nº 0978/GABS/SAP/2022 de 01/08/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do

Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo o art. 4, inciso II, alínea "c", do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00068763/2022, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA N° 0927, de 28/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n° 21.824, de 29/07/2022, onde se lê: no período de 04/07/2022 a 15/07/2022, deverá ser lido no período de 04/07/2022 a 12/07/2022.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socieducativa

Cod. Mat.: 844794

PORTARIA Nº 0979/GABS/SAP/2022 de 01/08/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo o art. 4, inciso II, alínea "c", do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00075040/2022, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA N° 0943, de 28/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n° 21.824, de 29/07/2022, onde se lê:

SAMUEL ANGELO BERARDI, matrícula 0972393-5-01, deverá ser lido **LILIAM WIEST**, matrícula 0000147-3-01.

LILIAM WIEST, matrícula 0000147-3-01, deverá ser lido **SAMUEL ANGELO BERARDI**, matrícula 0972393-5-01.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 844796

PORTARIA N° 0953/GABSA/SAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (SAP), no uso de duas atribuições conforme Ato nº 772/2022 (DOE 21.741), de acordo com o Decreto 2.029 de 2022 e com fulcro no Processo SAP 78496/2022, resolve: DESIGNAR os servidores Gustavo Distas Machado, matr. nº 619.634-0; André Pablo Vieira, matr. nº 398.990-9 e Gracieli Nau Kuhhn, matr. nº 980.634-2 como membros titulares e Marcos Roberto Coronetti, matr. 654.634-0 e Leandro Zimermann, matr. 972.457-5 como membros suplentes para sob a presidência do primeiro e na sua ausência, a do segundo comporem a Comissão Permanente do Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara (COPE), no âmbito da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa - SAP.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Revoga-se a Portaria nº 711/GABSA/SAP de 2021 (DOE 21.520).

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – Designado.

Cod. Mat.: 844745

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIO-EDUCATIVA - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALI-DADE. O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, torna pública a APLI-CAÇÃO DE PENALIDADE. Decisão: O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo SAP 39028/2022, RESOLVE aplicar à Empresa DML SERVICE ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 08573627/0001-43, as seguintes penalidades: multa no valor de R\$ 55.530,12 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e doze centavos), equivalente a 3% (três por cento) do valor do contrato, conforme prevê o item "c" da Cláusula Décima Quinta do Contrato, inciso II do artigo 87 da Lei 8666/93 e inciso III do artigo 110 do Decreto 2617, de 16 de setembro de 2009, c/c suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 6 (seis) meses, por previsão expressa na alínea "e" do item III da Cláusula Décima Quinta do Contrato. inciso III do artigo 87 da Lei 8666/93 e inciso V do artigo 111 do Decreto 2617, de 16 de setembro de 2009, pelo descumprimento do Contrato 121/SAP/2021 (Pregão Eletrônico 112/SAP/2021).

Cod. Mat.: 844825

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

RELATÓRIO Nº 07

Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC nº 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.678, de 30/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, comunica o pagamento de diárias e pernoites do mês de julho/2022 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Diária	Pernoi-	Valor	Mot.
			te		
Adriano Rotta	0953376-1	03		1.020,00	OM
Maria Salete	0623059-8	0,5	2	495,00	OM
Ranzi					
Jucimara Gise-	0621329-4	0,5	2	495,00	OM
le Silva					
Douglas Cantu	0622465-2	2	3	880,00	
Evaldo Petres	0324742-2		3 3 5	880,00	OM
Hilário Gott-	0952157-7	1,5	5	1.334,00	OM
selig					
Léo Teobaldo	0621141-0	2,5	1	610,00	OM
Kroth					
Sergio Win-	0989483-7	0,5	1	275,00	OM
ckler da Costa					
Rosane Cristi-	0397149-0	0,5	1	275,00	OM
na Jacques					
Mário José	0620027-3	1,5	5	1.265,00	MT
Soares					
Mario Alvaro	0638345-9	1		156,00	CA
Aloisio Veris-					
simo					
Jose Angelo Di	0627414-5	1	3	816,00	OM
Foggi				,	
Rui Roos	0630824-4	1	4	990,00	OM
Tiago Mioto	0607507-0	1,5	3	825,00	OM
Fernando Luiz	0633171-8	1	2	550,00	OM
Cassini					
Total				10.902,00	

LEGENDA MOTIVOS

OM - Outros Motivos VI – Viagem Internacional AS- Acomp. Secretário MT - Motorista RS - Reunião Serviço CA - Cumprir Agenda Florianópolis/SC, 03 de agosto de 2022. RICARDO MIOTTO TERNUS

Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvi-

mento Rural

Extrato do Termo de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, conforme decreto estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: **Patrícia Ruppel** CPF: 435.582.xxx.xx Termo de Compromisso Nº 236/2022 Inicia, 05/08/2022.

Cod. Mat.: 844711

Cod. Mat.: 844696

Portaria SAR n° 33/2022, de 02/08/2022.

Constitui Grupo de Trabalho (GT) para estudos do pleito referente à Unidade Municipal da Central de Abastecimento de Joinville

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar n.º 741, de 2019, Considerando o teor da Ata do Conselho de Administração da CEASA/SC datada de 20/9/2021, fls.02, e do Parecer contido no Ofício GGG 019/2022, subscrito pela presidência do Grupo Gestor de Governo (SGP-e CEASASC 47/2022), datado de 28/4/2022, cujas disposições recomendam a constituição de um Grupo de Trabalho para estudos e análises acerca das condições técnicas, operacionais, jurídicas e de mercado da operação da atual Central de Abastecimento da cidade de Joinville-SC; Considerando a necessidade de este Grupo de Trabalho ser constituído em modelo interagências e em natureza interdisciplinar, contemplando representações efetivas de todos os segmentos envolvidos e/ou impactados; Considerando, por fim. que a matéria em questão constitui temática de impacto direto em interesses do executivo estadual e municipal, RESOLVE: Art. 1° Constituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, para o objeto específico do SGP-e CEASASC 47/2022, com atribuição de estudos, análises e preparação de relatório final acerca de completo diagnóstico da operação da Central de Abastecimento da cidade de Joinville-SC. Art. 2° O GT terá a seguinte composição: I - Representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural a) Carlos Magno dos Santos Júnior,